



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO

Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sistema Interno de Correição da CDC

Relatório Trimestral nº 17 (3º Trimestre de 2025)

1. INTRODUÇÃO

A norma interna da CDC que trata do Sistema Interno de Correição da empresa foi aprovada em DIREXE, através da Decisão 80/21, de 21/07/2021, e, no CONSAD, através da Resolução 15/21, de 29/07/2021.

Com base no art. 91, parágrafo único, da supracitada norma, a AUDINT elabora, trimestralmente, relatório geral das informações, destinado ao CONSAD, contendo a quantidade de procedimentos em **andamento**; quantidade de procedimentos **concluídos**; procedimentos **arquivados**; tempo médio de **duração** dos processos; e **sanções** indicadas, se for o caso.

Ressalta-se que, somente a partir de **21/07/2021**, a AUDINT passou a acompanhar os prazos das comissões apuratórias, através dos relatórios trimestrais em atendimento ao normativo interno da CDC.

2. SITUAÇÃO ATUAL DOS PROCESSOS DE CORREIÇÃO

2.1. PROCESSOS APURATÓRIOS

Desde o início do acompanhamento pela AUDINT dos processos correcionais apuratórios até **30/09/2025**, foram instaurados **46 processos de apuração**. Destes, 12 foram finalizados, 02 estão suspensos e 32 encontram-se em andamento.

Abaixo, encontra-se a situação dos processos em andamento:

	Portaria anterior	Data da Portaria anterior	Prazo da portaria anterior	Portaria vigente	Data da nova portaria vigente	Prazo da portaria vigente
01	107/24	01/05/24	60 dias da data da ciência	Processo na CODJUR para análise da defesa apresentada frente à decisão de punição da DIREXE.		
02	101/25	22/06/25	01/09/2025			
03	102/25	22/06/25	01/09/2025	202/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
04	103/25	22/06/25	01/09/2025			
05	104/25	22/06/25	01/09/2025	204/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
06	105/25 144/25	22/06/25 01/07/25	01/09/2025	205/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
07	106/25	23/06/25	01/09/2025			

08	107/25	23/06/25	01/09/2025			
09	108/25	23/06/25	01/09/2025	208/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
10	109/25	23/06/25	01/09/2025			
11	110/25	23/06/25	01/09/2025	210/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
12	111/25	23/06/25	01/09/2025			
13	112/25	23/06/25	01/09/2025	212/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
14	113/25 145/25	23/06/25 01/07/25	01/09/2025			
15	114/25	23/06/25	01/09/2025			
16	115/25	23/06/25	01/09/2025	215/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
17	116/25	23/06/25	01/09/2025	216/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
18	117/25 146/25	23/06/25 01/07/25	01/09/2025	217/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
19	118/25 147/25	23/06/25 01/07/25	01/09/2025	218/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
20	119/25	23/06/25	01/09/2025	219/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
21	120/25	23/06/25	01/09/2025			
22	121/25	23/06/25	01/09/2025			
23	122/25	23/06/25	01/09/2025			
24	123/25 148/25	23/06/25 01/07/25	04/09/2025			
25	124/25 149/25	23/06/25 01/07/25	04/09/2025	224/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
26	090/25	22/06/25	01/09/2025			
27	091/25	22/06/25	01/09/2025	200/2025	02/10/2025*	08/12/2025*
28	125/25	23/06/25	01/09/2025	225/2025	02/10/2025*	13/12/2025*
29	137/25	23/06/25	01/09/2025	226/2025	02/10/2025*	13/12/2025*
30	138/25	23/06/25	01/09/2025	227/2025	02/10/2025*	13/12/2025*
31	141/25	23/06/25	01/09/2025	228/2025	02/10/2025*	13/12/2025*
32	151/25	06/07/25				

* As novas portarias emitidas convalidaram os prazos das portarias anteriormente vigentes.

· Em relação às portarias com prazos vencidos, até o fechamento deste relatório as portarias de prorrogação correspondentes ainda não haviam sido emitidas.

Sobre a situação das comissões em andamento, conforme quadro acima, a DIRPRE emitiu 17 portarias, alterando membros das comissões existentes e concedendo novos prazos para finalização dos trabalhos.

A AUDINT ressalta a necessidade de as Comissões alteradas terem acesso aos processos necessários para a sua análise com a maior brevidade, bem como recomenda que haja a regularização das sindicâncias cujas portarias encontram-se expiradas porém sem a finalização dos trabalhos correacionais.

A pouca estrutura e a inexistência de um setor de corregedoria na empresa interferem no fluxo adequado dos procedimentos, dada a constante solicitação de prorrogação de prazos pelos atores envolvidos nos trabalhos correacionais, tendo em vista a pouca quantidade de pessoal na CDC para conciliar os trabalhos dos

respectivos setores com os trabalhos de correição, sendo a principal dificuldade nesse assunto enfrentada pela AUDINT e apontada pelas comissões de apuração.

Quanto à **recorrência** dos assuntos tratados nas apurações relativas aos 46 processos, tem-se:

Temas	Quantidade
Possíveis descumprimentos funcionais	21
Elaboração de Contratos Emergenciais	14
Autos de infração e multas	05
Execução sem cobertura contratual ou Confissão de dívida	05
Possível terceirização indevida	01
Total	46

Quanto aos **processos apuratórios instaurados**, desde o início do acompanhamento da AUDINT até **30/09/2025**, temos a seguinte situação:

Quantidade de procedimentos instaurados	46
Quantidade de procedimentos em andamento	32
Quantidade de procedimentos suspensos*	02
Quantidade de procedimentos concluídos	12
Procedimentos concluídos com sugestão de arquivamento (sem sanção)	05
Procedimentos concluídos com elaboração de TAC	01
Procedimentos concluídos com sugestão de sanção	06
Tempo médio de duração dos processos finalizados (em dias)	302 dias
Tempo médio dos processos correcionais em andamento	851 dias
Percentual de efetividade dos processos correcionais (<i>levando em conta os procedimentos acusatórios com ao menos um apenado ou TAC celebrado</i>)	58,33%

*Quanto aos 02 processos suspensos, o primeiro está suspenso desde 2021 e o segundo desde 2023.

2.2. JUÍZOS DE ADMISSIBILIDADE

Quanto aos **juízos de admissibilidade**, considerando o período compreendido entre **01/10/2024 a 30/09/2025**, temos o seguinte cenário:

Quantidade de processos de juízos recebidos	36
Quantidade de processos em andamento (análise)	02
Quantidade de processos devolvidos	02
Quantidade de processos ainda não analisados	02
Quantidade de processos concluídos	30 (33 pareceres*)
Pareceres com sugestão de arquivamento (sem abertura de processo apuratório)	13
Pareceres com sugestão de abertura de processos de apuração	17

Pareceres com sugestão de TAC	00
Pareceres com sugestão de abertura de processo de investigação	03

*Um dos processos concluídos possuía 8 denúncias com fatos diversos, que foram avaliados no juízo de admissibilidade, gerando 8 pareceres de juízos; assim como houve processos analisados em conjunto que geraram apenas 1 parecer.

3. DADOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025

Processos correcionais apuratórios:

Dados trimestrais, de 01/07/2025 a 30/09/2025:

Quantidade de procedimentos instaurados	01
Quantidade de procedimentos concluídos	00

Quanto aos benefícios, com base nas Portarias CGU nº 1.361, de 16 de junho de 2020, a AUDINT informa que desde o início do acompanhamento até 31/03/2025, de acordo com a classificação prevista na citada Portaria, tem-se o seguinte:

Benefícios	Quantidade	Valor
1. Benefícios financeiros	01	R\$449,68
1.1. Penalidades aplicadas	01	R\$449,68
1.1.2. Suspensão	01	R\$449,68
2. Benefícios não financeiros	53	R\$ 0,00
2.1. Processos correcionais instaurados	46	R\$ 0,00
2.2. Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) firmados	01	R\$ 0,00
2.4. Penalidades aplicadas (quando não for possível a contabilização dos benefícios financeiros)	06	R\$ 0,00

Processos de juízos de admissibilidade:

Dados trimestrais, de 01/07/2025 a 30/09/2025:

Quantidade de procedimentos iniciados	14 processos
Quantidade de procedimentos concluídos	12 Processos (10 pareceres)*

*Houve 01 parecer em que foram analisados três processos.

Rebeca Alves Soares
Coordenadora de Auditoria Interna - AUDINT
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Rebeca Alves Soares, Coordenador(a)**, em 23/10/2025, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **10436688** e o código CRC **41216A63**.



Referência: Processo nº 50900.000903/2021-58



SEI nº 10436688

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668915 - <http://www.docasdoceara.com.br/>